

Ofício n.º 361/2018 - CMSPEL

Pelotas, 18 de setembro de 2018.

Prezada Senhora

Vimos pelo presente declara para os devidos fins, que a Comissão de Finanças – COMFIN do CMSPel, reunida nesta data e com o aval do Plenário emitiu o parecer provisório, abaixo descrito, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019.

**Do Parecer:**

A Comissão recomenda a aprovação, com observação, da proposta apresentada pela SMS no Of. 1018/2018, referente à proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2019.

**Da Observação:** Não constam na proposta apresentada os valores relativos ao custeio das atividades prevendo a abertura e funcionamento da UPA Bento Gonçalves.

Dos valores previstos, para o período de 2019:

Rec. Municipal: R\$ 77.274.020,00 (fonte 40 e 4001)

Rec. Estadual: R\$ 34.509.719,00 (custeio, COREDE/Santa Casa)

Rec. federal: R\$ 147.468.608,00 (Custeio e Investimento)

Totalizando o valor de R\$ 259.252.347,00

A arrecadação Municipal prevista está para o valor de R\$ 438.666.282,44 e as despesas em Saúde estão orçadas em R\$ 74.573.268,00 atingindo um percentual de 17%. Portanto superior ao previsto na Lei Complementar 141/2012.

O Parecer definitivo do Plenário do CMS acontecerá no dia 27/09/2019 e constará na Ata 22/2018.

Atenciosamente

  
Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral

Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral  
Conselho Municipal de Saúde

À  
Ilma.Sra.  
Ana Lucia Afonso Costa  
Secretária Municipal de Saúde  
Nesta Cidade